ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ITÁ

**CERTIFICADO 03/2017- ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**
**UNIDADE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
**MUNICÍPIO:** ITÁ
**EXERCÍCIO:** 2017
**RESPONSÁVEIS: SILVIA REGINA BENDER MAGRI**
**OBJETIVO:** Certificar a regularidade das contas de gestão referente o exercício de 2017, conforme exigências da IN TC-20/2015.

1. Foram examinados itens relativos a prestação de contas de gestão do exercício de 2017, relacionados no Anexo VII da Instrução Normativa TC-20/2015, não sendo abordados os itens facultativos constantes na Portaria TC-106/2017 e 608/2017

2. No conjunto de informações que compõem a prestação de contas de gestão, foram consideradas também, as conclusões obtidas em face de auditorias realizadas durante o exercício de 2017, utilizando-se da amostragem, na medida julgada necessária e obedecendo às normas e preceitos definidos pela Portaria TC-670/2015.

3. A documentação analisada, referente os atos de gestão, está em consonância com a legislação em vigor e com os princípios da Administração Pública.

4. Em face dos exames realizados, certifico como **REGULARES** a Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Itá do Exercício de 2017.

**ITÁ, 01 de março de 2018.**

**SILVIA REGINA BENDER MAGRI**
Responsável Controle Interno
CRC/SC 033476/O-9